

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2025 | Edição: 131 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

## PORTRARIA SPU /MGI Nº 5.645, DE 11 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 23 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e conforme manifestação prevista na § 2º, do art. 1º, da Portaria MGI nº 771, de 17 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação onerosa do bem imóvel a seguir discriminado, mediante venda, precedida de licitação, na modalidade leilão público, nos termos das Leis nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e nº 9.636, de 15 de maio de 1998, observando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e nas demais normas aplicáveis:

Item	UF	Município	Logradouro	Matrícula	Cartório	Descrição	Área
1	SP	Santos	Avenida Rangel Pestana, nº 343, Jabaquara	107.322	1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos	Terreno com benfeitorias	Terreno: 39.027,56 m <sup>2</sup> Benfeitorias: 3.366,92 m <sup>2</sup>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRA D'AVILA VIEIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

